BSL
NOT 1087
JACAREI ANO 1927

A NOTICIA

Orgam Litterario, Noticioso e Esportivo

Redactor-gerente: BENEDICTO ANTONIO DE LIMA | E. DE S. PAULO | Redacção e Administração: Rua Barão de Jacarehy n. 21-A | Collaboradores Diversos

ANNO I | OFFICINAS PROPRIAS | Jacarehy, 13 [illegible] | Circulação Semanal | NUM. 27

SURGE ET AMBULA

O nosso movimento industrial estava fatalmente condemnado a uma decadencia por falta de energia electrica

A Companhia Força e Luz Jacarehy e Guararema, detentora da concessão do previlegio arroxo, concedido em Novembro de 1912, por 50 annos, de ha muito que, acintosamente devido as ferreas condições de suas clausulas, zombava da nossa cidade, zombava do nosso povo, zombava das nossas industrias, enfim zombava de tudo quanto constitue as forças vivas do nosso municipio.

Precisavamos sahir desta aflictiva situação, mas para tal desideratum seria necessario abrir luta gigantesca com o malfadado intruso que era a Empreza Força e Luz, que intibiava o nosso progresso.

Diziam uns, o prefeito pode annular o contracto; outros retrucavam:— mas para isso a Camara terá que despender muito dinheiro, enfim. uma situação difficil para a qual seria necessaria não mais diplomacia, mas sim energia e energia á prova de fogo!

Para essa prova appareceu como sempre nas situações melindrosas para Jacarehy, o homem a quem elle já tanto deve — appareceu o cel. João Ferraz, honestissimo prefeito municipal, cavalheiro que em seus actos costuma agir por facto [illegible] não por palavras.

Em identicas circunstancias de quando o serviço de Aguas e Exgottos achava-se em mãos de particulares com enorme prejuiso para a Camara, assim João Ferraz na actual emergencia entra resoluto na liça e diz : — Jacarehy precisa sahir desta situação premente... e vai á capital uma, duas, tres, cinco, dez vezes, e então consegue dos Directores da Empreza a opção para encampal-a por 900 contos de réis, o que segundo calculos de um perito, só valia 600 contos.

Entabolada as preliminares para a vultuosa transação, a Empreza talvez vislumbrando que a futura concessionaria poderia pagar por bom preço o seu previlegio, então já não dá mais a opção e quer agora 1.000 contos de réis.

Novas viagens a São Paulo do incançavel intermediario e por conseguinte nova opção ! . . .

Uma vez na capital e, em confabulação com os Directores, estes já não mais vendiam a Empreza por 1.000 contos e agora o seu ultimo preço seria 1.100 contos de réis.

João Ferraz fica maguado e contrariadissimo com similhante procedimento, mas não desanima e por fim consegue com a sua vontade tenaz e o seu dedicado esforço, que a LIGHT AND & POWER encampe a concessão á Companhia que nos opprime e nos infelecita.

E' assim que transbordando de jubilo a população jacarehyense ás 15 horas do dia 5 do corrente recebe a BOA NOVA transmittida pelo telephone.

A' noite desse dia pelo trem das oito e vinte na gare da Central o sr. cel. João Ferraz recebe do povo de sua terra uma verdadeira apotheose.

E é justo esse regosijo popular e são justissimas as manifestações prestadas ao expoente maximo do executivo municipal de nossa terra, porque João Ferraz, conseguindo depois de ingentes esforços, esse inegualavel melhoramento para a terra que nos servio de berço, elle teve em mente as palavras do Christo quando em seu caminho encontrou o paralytico e disse-lhe com vóz meiga mas vibrantes : — SURGE ET AMBULA.

Sim, João Ferraz apontou o horizonte de nossa terra e disse a Jacarehy : — LEVANTA-TE E CAMINHA PARA O TEU PROGRESSO !

Cel. João Ferraz

Homenagem d'«A NOTICIA» ao operoso prefeito municipal, que não poupa sacrificios, para ver sua terra prospera e feliz

Precisamos agora galardoar João Ferraz porque elle com o seu tino administrativo coadjuvado pelo seu incondiccional amigo Gusmão Porto arrancou Jacarehy do lamaçal do descredito, sacolejou nossa terra das bordas do abysmo insondavel da deshonra.

Perguntarão qual o modo de se prestar uma homenagem a João Ferraz, como recompensar os inestimaveis serviços por elle prestados a Jacarehy?

Responderemos—Jacarehy foi durante longos annos representado no Congresso do Estado durante varias legislaturas pelo saudoso coronel Carlos Porto, pelo Dr. Lamartine Delamare e pelo Dr. Alfredo Ramos.

Precisamos reivindicar para nossa terra essa representação e o momento é opportuno —levantemos a candidatura de João Ferraz, conjuguemos os nossos esforços em derredor de seu nome apresentando-o como nosso candidato a Deputado pelo segundo districto nas proximas eleições de Fevereiro.

Façamos de seu nome uma bandeira porque essa bandeira estamos certos, terá a coadjuvação dos chefes illustres que dirigem o grande PARTIDO REPUBLICANO PAULISTA.

Façamos de seu nome uma bandeira, porque ella terá o beneplacito do esclarecido Governo do Estado.

Façamos [illegible] porque é [illegible]

Eis a[illegible] premio[illegible] sua tenacidade, pelo seu [illegible]mo [illegible] trador e finalmente pela sua clarividencia, p[illegible] só elle previu a gravidade do perigo que se encontrava o nosso municipio quando ha cinco annos assumiu as redeas governamentaes sem credito e quasi as portas da fallencia, para agora mostrar-nos Jacarehy não com as suas finanças em estado de fallencia aos umbraes da humilhação, mas com os seus titulos procurados com agio e as suas finanças reconstituidas e o seu credito rehabilitado com a confiança mesmo dos proprios adversarios politicos que não vacillam ao fazer com a Municipalidade grandes transacções financeiras, porque têm confiança na actual administração municipal, porque capacitam-se de JOÃO FERRAZ e é sem favor, um modelar administrador, consumado financista e homem de valor invulgar.

Felicitações

Subscripta por todos os Directores do Esperança Futebol Clube, o senhor coronel João Ferraz, operoso prefeito municipal, por motivo de seu importante feito conseguindo a encampação da Empreza Força e Luz desta cidade pela LIGHT & POWER, recebeu uma importante mensagem na qual aquella veterana Sociedade Esportiva hypotheca á sua senhoria, todo o seu apoio.

Da Directoria da Escola de Agricultura e Pecuaria Dr. Washington Luiz, tambem recebeu o digno governador da cidade outra importante mensagem pelo mesmo facto.

A ambas, o senhor prefeito respondeu agradecendo.

Pessoalmente por aquelle facto, sua senhoria tem recebido em seu gabinete, na Prefeitura Municipal centenas de felicitações, não só dos seus amigos como tambem de adversarios politicos que reconhecendo no acto do prestigioso cavalheiro uma medida de incomparavel valor para Jacarehy, presurosos correm levar as suas felicitações ao distincto prefeito.

Coronel Gusmão Porto

Consideramo-nos inteiramente suspeitos para dizer algo sobre a distincta personalidade do sr. cel. Gusmão Nogueira Porto, cuja efigie realça esta nossa pagina.

Suspeitos, primeiro porque nos consideramos amigos do illustre cavalheiro, segundo porque o nome impolluto do cel. Gusmão Porto está tão intimamente ligado por tradicção de familia a esta terra, que tudo o que se possa dizer, não constitue nenhuma novidade nenhum preconicio.

Publicando hoje o seu retrato em conjuncto com o de seu incondiccional amigo cel. João Ferraz, prestamos apenas um culto de sincero reconhecimento ao paladino jacarehyense, que, sem esmorecimentos sem dubiedade mas com abnegação estoica collocou-se francamen[illegible] lado de [illegible] Ferraz para salvarem [illegible] encontrava ha seis annos atraz [illegible] nossa terra digna de melhor sorte, collocando-a com orgulho digno de encomios na vanguarda dos demais municipios prosperos do Estado.

A Nossa Edilidade

A' pleiade dedicada dos illustres Edis de que se compõe a nossa Camara Municipal,deve ao coronel João Ferraz os louros dos seus ininterruptos triumphos em materia [illegible]nist[illegible]ativa.

E[illegible] [illegible]litico reconhece es[illegible] [illegible]dariedade, roconhece [illegible] [illegible]são, tanto que, ao c[illegible] da capital trazendo a[illegible] [illegible]alviçareira de ter cor[illegible] que a LIGHT encar[illegible] [illegible]o serviço de luz e F[illegible] [illegible]ocaes, um dos verea[illegible] [illegible]elicitando-o disse-lhe: [illegible] é incansavel e é triumphador nos seus feitos, ao que elle João Ferraz respondeu: — [illegible]quanto contar com a vossa solidariedade, com o vosso apoio incondiccionaes aos meus actos eu hei de sempre triumphar.

A Camara Municipal a qual lamentamos não poder neste numero publicar o retrato de cada um dos seus membros pela urgencia com que confeccionamos esta modesta tiragem, compõe-se dos provectos cavalheiros : Gusmão Porto, seu digno presidente; Luthigardes Vianna, vice-presidente; João Ferraz prefeito; Joaquim Alves de Moraes Salles vice-prefeito; Dr. Pom[illegible]lio Mercadante ve[illegible] [illegible] e o[illegible] vereado[illegible] [illegible]dicto Antonio de Souza, e João Abilio da Costa.

Todos estes distinctos cavalheiros. parecem commungar um só ideal: o resurgimento de Jacarehy, o seu progresso e o bem estar de sua collectividade.

Emquanto o diminuto grupo de asseclas democraticos faz politicalha de esquinas e baiucas, estes benemeritos de Jacarehy, offerecem terrenos gratuitos á industriaes que para aquí queiram vir collaborar comnosco no nosso progresso, conseguem dos poderes publicos predio para nelle ser installado a novel ESCOLA DE AGRICULTURA E PECUARIA «DR. WASHINGTON LUIZ», a qual proximamente constituirá uma das grandezas de Jacarehy.

Trabalhae pois, sempre unidos porque:

Le Union Fait La Force.

TENENTE JOAQUIM A. MORAES SALLES

E' este um dos membros do directorio do Partido Republicano de nossa terra, que ao lado de João Ferraz e Gusmão Porto, forma o triumvirato abenegado que sem cessar trabalha a bem da nossa collectividade.

E' o tenente Moraes Salles um dos membros do directorio politico de real prestigio perante o eleitorado do municipio e na Camara Municipal onde é digno vice-prefeito, as suas decisões são sempre acatadas.

Gosa da estima de seus pares e é tambem em se tratando da politica ou da Camara, intransigente; ao lado do coronel João Ferraz de quem é amigo sincero, sempre tem esta phrase : nós temos sido muito tolerantes — vamos não transigir mais.

E de facto á tolerancia dos nossos chefes tem sido demasiada.

Jacarehy, quanto a sua industria, commercio, lavoura etc.

Esta cidade, dista da capital de São Paulo, apenas 2 horas de viagem, tanto pela Estrada de Ferro Central como pela Estrada de Rodagem S. Paulo—Rio

E' a cidade pacata e ordeira por excellencia. O seu povo sòmente trata de seu desenvolvimento industrial, commercial e da lavoura.

Actualmente Jacarehy, conta com ás seguintes industrias, a saber :

Malharia N. S. da Conceição

Esta importante malharia, occupa em sua fabricação de meias de seda, mercerisada, etc. mais de 300 operarios — tendo uma boa e bem montada tinturaria.

Funcciona em um predio que pertenceu ao velho Barão de Santa Branca, no Largo da Matriz, com faces para a rua 13 de Maio e rua Direita.

E' seu presidente o senhor coronel Ernesto Diederischen, tendo como gerente, o distincto e estimado jacarehyense, sr. Benedicto A. dos Santos.

Fabrica de meias «Victoria»

Está funccionando provisoriamente á Avenida cel. Carlos Porto, devendo em breve ser transferida para a rua Barão de Jacarehy onde os seus proprietarios distinctos syrios que compõe a firma Irmãos Madid & Cia. estão edificando um predio adequado para esse mistér.

A sua fabricação de meias para homens e senhoras bem como a sua tinturaria occupam mais de 100 operarios.

Fabrica de meias «Cidinha»

E' de propriedade do sr. Francisco Bueno, homem mui distincto, e está situada na Travessa 7 de Abril, occupando mais ou menos 30 operarios.

Fabrica de meias «Santa Therezinha»

Pertence a firma Pamplona de Mattos, distincto cavalheiro da nossa sociedade. Esta fabrica está installada a rua 7 de Abril, occupando mais ou menos 30 operarios.

Fabrica de meias "Filhinha"

Esta importante fabrica de meias, pertence a uma distincta Sociedade A n o n y m a tendo como seu gerente o socio sr. Michel Adayme, occupa mais de 300 operarios dentro do estabelecimento, fóra operarias que trabalham em suas casas nos serviços de revistas de meias Tendo uma boa tinturaria.

Está installada na villa Mariana, occupando uma grande extenção da rua.

Fabrica de meias "São José"

Pertencente a firma Rodrigues & Cia., é muito bem installada a rua dr. Lucio Malta, tendo como seu gerente o distincto cavalheiro sr. Rogelio Rodrigues.

Trabalham perto de 40 operarios mais ou menos.

Fabrica de meias «Alice»

Nesta importante fabrica de meias, tem uma optima tinturaria, trabalham mais de 300 operarios; está installada na rua Barão de Jacarehy, em um confortavel predio e pertence a Sociedade Anonyma «Jacarehy Industrial», sob a gerencia do sr. Carlos Belmiro dos Santos.

Fabrica de Tecidos «Manchester»

Alem do predio onde funccionava a Fabrica Elvira á rua Ruy Barbosa, foram edificados mais pavilhões na mesma rua e rua do Carmo.

A sua fabricação é especialmente de casemira, occupando um numero elevado de operarios, os quaes são devididos em turmas para o dia e para a noite.

São seus directores, os srs. Fontoura, Paiva Boléo e Anthero Lazaro, distinctos cavalheiros de reconhecida probidade, e já muito conceituados nesta cidade.

Continúa na 5.a pagina

DR. MARCONDES
MEDICO
Consulta das 8 ás 11 e das 2 ás 5 horas.
Gratis aos operarios
Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite.
Telephone, 130
Dispensa automovel nos chamados dentro da cidade.
Praça Frontim n. 28
JACAREHY

A direcção politica e administrativa de Jacarehy

Analysar os feitos dos homens com sinceridade, é uma gloria, mas usando de uma mentira, é uma infamia.

Assim sendo, vamos pois nestas singelas linhas, fazer sem arroubos de rethoricas, mas sim, com enthusiasmo, uma analyse dos feitos do coronel João Ferraz, quer como chefe politico, quer como Prefeito Municipal desta cidade.

Inciemos pelo anno decorrido de 1922, quando João Ferraz foi eleito Prefeito Municipal de Jacarehy.

João Ferraz, no ultimo mez do anno de 1921, como Presidente da Camara, tendo como Prefeito o senhor Gusmão Porto, entravam em negocio com o senhor Felicio Mercadante, que tinha em seu poder os serviços da Rêde de Agua e Exgottos, como concessionario do contracto, lavrado no anno de 1913, solucionando a compra da mesma, para a Camara Municipal, pela quantia de Rs. . . . 50:000$000, prazo de cinco annos, a juros de 12 % ao anno.

Em 15 de Janeiro de 1922, assumindo João Ferraz á Prefeitura, o seu primeiro acto foi terminar esse negocio, trazendo para a Camara essa importante fonte de renda, que em sessão de Primeiro de Abril, trouxe ao conhecimento dos vereadores, que mensalmente entregava o saldo liquido da renda da Rêde de Agua e Exgottos ao sr. Felicio Mercadante.

No prazo de um anno e poucos mezes, ficou liquidada a divida, graças a sua bôa administração.

A Camara por uma acção executiva, está com os bens immoveis e móveis penhorados e prestes a ser levados a praça.

João Ferraz, não desanima, reflectindo bem, procurou como lhe é peculiar, estudar um meio para tirar esse ônus que envergonhava e demais augmentava o descredito de Jacarehy. Procura o seu companheiro de politica e de Camara o distincto filho de Jacarehy, Gusmão Porto, e estudaram este momentoso e infeliz assumpto. João Ferraz propõe a Gusmão Porto, o módo pelo qual poder-se-ia iniciar o levantamento do credito e o renome de Jacarehy.

Gusmão Porto, desejando a salvação de Jacarehy, e vendo o ardente desejo de João Ferraz, adquire por compra a acção executiva e penhora da importancia de Rs. . . . . 34:000$000, da qual é autor o capitão João Rodrigues Soares, ficando a Camara a lhe dever Rs. 12:000$000. Ficaram em poder de Gusmão as letras em questão, para que não houvesse qualquer outra acção contra a Camara.

Eis ahi caros leitores as duas causas principaes que João Ferraz visava como factores necessarios para começar a salvar Jacarehy, da vergonha que estava passando e reerguer o seu credito.

João Ferraz deseja que faça parte do patrimonio de Jacarehy, o predio dos Herdeiros do coronel Delfino Martins de Siqueira.

Como poderia João Ferraz, adquirir este magestoso predio, se a Camara Municipal não tinha os recursos necessarios e tambem o seu credito ainda continuava um tanto abalado!...

João Ferraz convoca a Camara e expõe qual o seu ideal. Os vereadores dão ampla autorisação para esse fim. Gusmão Porto, auxiliando mais uma vêz João Ferraz, obtem em confiança de D. Thereza Chaves a importancia de Rs. 15:000$000, e o restante Rs. 15:000$000, elle e Joaquim de Moraes, puzeram a disposição para esse fim. E a 27 de Julho de 1922, passou-se a escriptura da compra do predio pelo preço de Rs. . . . . 30:000$000.

Para pagar essa divida, João Ferraz, vende o predio da Rua Direita onde funccionava a Camara, e que constava da penhóra, á dona Ursulina Porto, por 15:000$000; vende uma parte do terreno do predio ora comprado, a Affonso Berardinelli, por . . 9:000$000 e uma casa do mesmo predio, na Rua José Bonifacio, á Francisco Cerchiaro por 5:000$000, entrando a Camara apenas com . . . . . 1:000$000, e ahi está o predio majestoso onde é o nosso «PAÇO MUNICIPAL».

Vem pois, João Ferraz, conquistando a confiança e sympathias de seus collegas de governo e da população sensata e criteriosa que sabe dar valor a quem trabalha em pról de sua terra natal.

João Ferraz, quér que Jacarehy, seja conhecido de todos os seus collegas do Estado de São Paulo.

Este governo Municipal, põe-se em campo como chefe politico, e trabalha com carinho deante do exmo. sr. Dr. Washington Luis, Presidente do Estado e seu Secretario da Agricultura, para que seja a reunião do 3.º Congresso Paulista das Estradas de Rodagem nesta cidade. E foi feliz, que á 14 de Outubro de 1923, reunia se nesta cidade, todos os prefeitos do Estado de São Paulo, sob a presidencia do sr. Dr. Alfredo Braga, representando o exmo. sr. Presidente do Estado, em sessão solemne, servindo como secretario do referido congresso o vereador Luthigardes Vianna, que em hora aprazada demonstrou em breves palavras o desenvolvimento de Jacarehy, com relação a industria, commercio, lavoura, e ás nossas vias de communicações.

Vê-se claramente que João Ferraz, trabalha pelo seu torrão natal.

João Ferraz, deseja de um só golpe solidificar a [illegible] ara, que será o factor principal — o levantamento do credito Municipal.

Sendo homem de energia e de vontade e querendo de um só gólpe salvar Jacarehy, expõe aos seus dignos collegas qual o seu módo de pensar sobre a solidificação das nossas dividas com relação ao emprestimo de 1908, penhôra e emprestimos em letras de cambio. Encontra com satisfação a confiança dos vereadores, que lhe dão autorisação para solucionar do módo que achar conveniente para reerguer o nome e credito da Camara Municipal.

E' mais uma vêz que João Ferraz, encontra firme ao seu lado, Gusmão Porto, que põe a sua disposição seus haveres e seu credito para tentar salvar o renome e o credito de Jacarehy.

João Ferraz, procura alguns portadores de letras da Camara e as adquire em nome de Gusmão Porto. Depois de [illegible] numero sufficiente, procura os senhores Felicio Mercadante e Antonio Jordão Mercadante e propõe as condicções para a liquidação das letras que lhes pertenciam. Mediante as condições ajustadas, é em sessão de Camara, votada uma lei autorisando o Prefeito Municipal a levantar um emprestimo de 300:000$000. Assumiu, n'essa occasião a responsabilidade de organisar para esse fim a contabilidade da Camara o senhor Luthigardes Vianna. E dest' arte; á 1º de Janeiro de 1924, ficou demonstrado, pela contabilidade organisada a divida total da Camara de Jacarehy em 1.281:000$000.

João Ferraz, solidifica a divida de Jacarehy, do modo seguinte: Recebe de Gusmão Porto, todas as letras de 100$000 e coupons, pelo preço justo que foram adquiridas e ao preço de 100$000 cada uma, valor nominal, de cada letra, do senhor Felicio Mercadante. Dá a esses credores novas letras de 200$000 cada uma a serem sorteadas annualmente, a juros de 12% ao anno pelo prazo de 20 annos, de accordo com a lei votada.

As letras restantes foram tomadas por diversas pessoas desta cidade e cuja importancia foi applicada no augmento da Rêde de Exgottos, na parte florecente da cidade, que ainda não a possuia.

Ahi está o trabalho gigantesco de João Ferraz, tentando levantar como de facto levantou o credito da Camara.

A 5 de Abril de 1924, a convite de João Ferraz, o exmo. sr. Dr. Washington Luis, Presidente do Estado, vem a esta cidade, presidir a sessão solemne desta Camara, na qual serviu de primeiro secretario o vereador Luthigardes Vianna e de segundo secretario, o secretario da Camara Benedicto E. Santo Prado. Usando da palavra o sr. Vianna, em um substancioso relativo, expõe o estado financeiro desta Camara, como se achava e em que posição nessa occasião se acha a vida financeira do municipio. Ao terminar a sua exposição, o sr. Vianna, patenteou a todos o quanto até essa data fizeram João Feraz e Gusmão Porto, pelo progresso e renome de Jacarehy, e convidava o exmo. sr. Dr. Washington Luiz, para que queimasse a primeira e ultima letra do emprestimo de 1908. E assim termina uma das phases mais importantes da vida de Jacarehy sob a adminitração de João Ferraz.

João Ferraz resolve augmentar e reformar o nosso mercado.

Quando organisado os estudos sobre o modo de liquidar o emprestimo de 1908 e outras dividas da Camara, João Ferraz resolve augmentar e reformar o nosso mercado. A Camara sente-se animada e vota a Lei para o levantamento de um emprestimo de 50:000$000, que é coberto incontinente pelos senhores. Dr. Joaquim R. de Mendonça e o fallecido Joaquim Martins de Siqueira.

Nessa reforma o sr. João Ferraz, gastou 71:500$000.

João Ferraz, deseja o desenvolvimento industrial de Jacarehy.

A 17 de Junho de 1926, a Camara Municiqal depois de ouvir o parecer da Commissão de Finanças composta pelos vereadores Gusmão Porto e Luthigardes Vianna, autorisa o sr. João Ferraz, Prefeito Municipal, a auxiliar a Sociedade Anonima Jacarehy "Industrial" com a quantia de Rs. 20:000$000, ficando esta obrigada por um contracto, a manter nesta cidade as Fabricas de Meias, Elvira, Alice e uma Fabrica de Tecidos de lã com 70 teares no minimo.

A 15 de Setembro do corrente anno, é dado a isenção de imposto municipaes á Uzina de Lacticinios de Jacarehy, pelo praso de 10 annos. Industria esta que virá trazer o desenvolvimento da creação do gado neste municipio.

A 15 de Setembro tambem é dado a isenção de impostos pelo praso de 20 annos aos industriaes Irmãos Madid & Cia., para a installação de uma Fabrica de Meias, os quaes obrigam-se a montar no minimo 100 operarios.

Eis o trabalho de João Ferraz e seus dignos companheiros de Camara que desejam o desenvolvimento industrial de Jacarehy, querendo que esta cidade, seja a Manchester da zona chamada Norte de S. Paulo.

Installação de uma Filial do Banco Noroeste do Estado de S. Paulo.

Muito deve esta cidade, aos esforços que empregou João Ferraz, para que o Dr. Decio de Paula Machado, abrisse nesta cidade uma Filial desse Banco. Para que fosse logo installado esse estabelecimento de credito com brevidade, o sr. João Ferraz assumiu a sua gerencia temporariamente.

Ha necessidade de ser construido outro Cemiterio.

João Ferraz vendo a necessidade de ser construido outro cemiterio, péde a Camara autorisação nesse sentido, que lhe foi concedida abrio a verba necessaria pelo titulo Obras Publicas; estando quasi ultimada esse serviço.

Obras Publicas e Hygiene.

Deante das verbas votadas annualmente pela Camara, o senhor prefeito, tem procurado sempre, cumprir o seu dever. Ahi estão os serviços do Largo da Matriz, Rua Barão de Jacarehy, etc.; tende a notar-se as construcções de boeiros e pontilhões em nossas estradas e mesmo auxiliando pecuniarimente, ás estradas que são feitas annualmente pelos senhores Lavradores do Municipio.

E' ardente desejo do Prefeito sr. João Ferraz, iniciar este anno o calçamento a paralelepipedos nas ruas centraes da cidade, tendo já para esse fim a Lei necessaria que a Camara votou autorisando S. S. a levantar um emprestimo de Rs. 100:000$000, que já foi aberto pelo distincto jacarehyense coronel Francisco Gomes Leitão.

Finanças do Municipio.

O ultimo relatorio apresentado pelo sr. João Ferraz, com referencia ao encerramento da Contabilidade da Camara em 31 de Dezembro de 1926, demonstra um saldo existente em caixa de Rs. 65:929$000, e pelo balanço geral o patrimonio liquido, da Camara é de Rs. . . . . 604:458$000.

Isto satisfaz a todos que hontem via a nossa Camara em situação tão precaria e desmoralisada em seu credito.

Força e Luz.

Era questão mais capital para o progresso desta cidade,

mas, João Ferraz, ainda, com grande trabalho, pleiteou esse grande desideratum. Aproveitando a boa vontade dos directores da Light, arranja com os directores da Empreza Força e Luz Jacarehy e Guararema, para aquelles comprarem-na.

Concluindo:

Ao concluirmos a presente analyse dos factos do coronel João Ferraz, Prefeito Municipal e Chefe do Partido P. R. P. felicitamos esta Bemdita Cidade, na pessoa de João Ferraz, Prefeito Municipal e dos seus dignos membros de governo Gusmão Porto, Luthigardes Vianna, Joaquim de Moraes, Dr. Pompilio Mercadante, Benedicto Antonio de Souza, Germano de Vasconcellos e João Abilio da Costa, que com ardôr, vão cumprindo a ardua missão de Vereadores da Camara Municipal de Jacarehy.

No Restaurante Jahú, é onde se come melhor. Experimente.

40 É o auto que V.S. deverá procurar não só pela promptidão, como pela delicadesa do seu proprietario, Sr. Sebastião Damião
Praça Frontin
Ponto Bar Jahú
Telephone 1-3-0

COBRANÇA

Avisamos os nossos estimados assignantes e annunciantes que estamos procedendo a cobrança dos mezes de Setembro e Outubro.

Leiam «O Bisturi» no 1.o domingo de Dezembro. Distribuição gratuita.

Vende-se

Balcão, armação e pedra marmore, tudo em prefeito estado de conservação. Trata-se com o sr. Fellippe Tarantino.

TINTURARIA ARÁUJO

A economia é a base da prosperidade. — Seu terno está estragado? — Procure o Militão alli na rua do Carmo n. 24, que deixará «almofadão». Pé Quebrado

EXPEDIENTE

"A NOTICIA" - Assignatura mensal 1$500

Secção Livre

Por linha 1.a vez $500
Repetição $300

Acceitamos franca collaboração nos termos do nosso programma, vindo assignados os originaes.

Redacção e Officinas: Rua Barão de Jacarehy, 21.
Assignem a «A Noticia» apenas 1$500 por mez.

Camara Municipal de Jacarehy

LEI N. 19

De 29 de Outubro de 1927

Modifica o contracto de fornecimento de energia electrica

João Ferraz, prefeito municipal desta cidade de Jacarehy do Estado de S. Paulo, na forma da Lei:

FZ saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a lei seguinte:

I

Continuando em pleno vigor as clausulas I e II do contracto de 9 de Novembro de 1912, entre a Camara Municipal de Jacarehy, d'ora em diante aqui denominada «Camara» — e a Companhia Força e Luz de Jacarehy e Guararema, successora do Major José Bonifacio de Mattos e aqui de óra em diante denominada «Concessionaria», ficam definitivamente rescindidas e inoperantes as demais clausulas daquelle contracto que passarà a reger-se pela condições abaixo especificadas.

II

A «Concessionaria» é obrigada, dentro de seis meses da assignatura deste contracto, a attender, nos termos das clausulas seguintes, a todas requisições de consumidores de energia electrica estabelecidos ou residentes neste Municipio, e manter continuo fornecimento de energia electrica para illuminação, força motriz, aquecimento e outros mister ou applicações, observadas as condições abaixo, exceto em casos de accidentes, gréves, concertos, ordens dos poderes publicos, força maior o outras quaesquer causas independentes da vontade da «Concessionaria», ou inobservancia por parte dos consumidores dos respectivos contractos.

III

A illuminação publica será feita por meio de quatro centas (400) lampadas de cincoenta (50) velas e trinta (30) lampadas de duzentas (200) velas, mantidas as installações ora existentes e adoptados a mesma distribuição das lampadas, typo de postes e de reflectores.

§ 1.o — Será levantada pela Concessionaria uma planta com os respectivos desenhos explicativos, da actual rêde de illuminação publica, para o fim [illegible] pela [illegible], fixando-se dessa forma o padrão dessa installação.

§ 2.o — A Concessionaria deverá attender ás riquisições de augmento do numero de lampadas ora contractadas sempre que esses augmentos forem em grupos de oito lampadas no minimo, em prolongamento da installação jà existente e medindo entre as lampadas um espaço não maior de quarenta (40) metros.

IV

A illuminação publica funccionará no inverno das 17.1[2 horas até as 6 da manhã e no verão das 18.1[2 horas as 5.1[2 da manhã. Havendo interrupção total da illuminação publica será feito um desconto no pagamento, proporcional ao tempo da interrupção, salvo em casos de accidentes gréves e nos de força maior.

Toda a installação de illuminação publica inclusive lampadas sera mantida em bom estado de funccionamento pela Concessionaria a sua custa, exeptuando-se os casos de depredações propositaes a cujos concertos não será esta obrigada, sinão mediante accordo especial com a Camara.

V

A illuminação publica por meio das 30 lampadas de duzentas velas (200) a que se refere a clausula III sera concedida gratuitamente, pagando a Municipalidade mensalmente até o dia 15 do mez seguinte ao vencido pelas quatrocentas (400) lampadas de (50) velas, a quantia de um conto e seiscentos mil reis (1:600$000).

Este preço só entrará em vigor a partir de 1.o de Janeiro de 1929 sendo que até aquella data a quantia acima especificada terá um abatimento de 50%.

Os augmentos na illuminação publica alem das lampadas aqui contractadas serão pagos a razão de 80 réis por vela mez.

Caso a Camara não effectue o pagamento no prazo estipulado poderá a Companhia cobrar juros a razão de 10% ao anno sobre as quantias em atrazo

VI

O preço de illuminações festivas será convencionaes na occasião da requisição, tendo-se em vista os preços estabelecidos neste contracto, e mais as despezas de installação, conservação, consumo e remoção.

VII

A energia destinada á illuminação particular a taxa fixa será paga pela seguinte tabella:

Lampada de	10	velas.	2$200	por mez
„ „	16	„	3$300	„
„ „	25	„	4$400	„
„ „	32	„	5$500	„
„ „	50	„	6$600	„
„ „	100	„	11$000	„

A energia destinada á illuminação particular a medidor será paga a razão de $500 por kilowatthora, havendo uma garantia minima mensal por medidor de cinco mil e quihentos réis (5$500) quando para installações até tres lampadas, onze mil réis (11$000) para installaçõos com mais de tres lampadas é dez e seis mil e quinhentos réis (16$500) para installações em hoteis, habitações collectivas, casas commerciaes, etc.

VIII

A energia electrica a baixa tensão para força motriz será fornecida á razão de 400 réis por kilowatthora garantindo o consumidor um pagamento minino mensal de oito mil réis (8$000) por kilowatt installado. As contas mensaes para o fornecimento de força motriz a alta tensão para industrias, serão calculadas de accordo com a tabella seguinte, fornecendo o consumidor os transformadores necessarios e garantindo um pagamento minimo mensal de oito mil réis (8$000) por kilowatt installado:

Os primeiros 500	kilowatt	horas	345 réis
de 501 a 700	„	„	330 „
de 701 a 1000	„	„	290 „
de 1001 a 1200	„	„	280 „
de 1201 a 1400	„	„	270 „
de 1401 a 1600	„	„	260 „
de 1601 a 1800	„	„	250 „
de 1801 a 2000	„	„	240 „
de 2001 a 2200	„	„	230 „
de 2201 a 2400	„	„	220 „
de 2401 a 2600	„	„	210 „
de 2601 a 2800	„	„	200 „
de 2801 a 3000	„	„	190 „
de 3001 a 3200	„	„	187 „
de 3201 a 3400	„	„	184 „
de 3401 a 3600	„	„	181 „
de 3601 a 3800	„	„	178 „
de 3801 a 4000	„	„	175 „
de 4001 a 4200	„	„	172 „
de 4401 a 4600	„	„	166 „
de 4601 a 4800	„	„	[illegible] „
de 4801 a 5000	„	„	160 „
de 5001 a 5200	„	„	158 „
de 5201 a 5400	„	„	156 „
de 5401 a 5600	„	„	154 „
de 5601 a 5800	„	„	152 „
para o excedente de 5800		„	150 „

IX

A energia electrica fornecida paro fins de aquecimento será cobrada a razão de 220 reis por kilowatt-hora garantindo o consumidor um pagamento minimo mensal de vinte e dois mil reis (22$200) por kilowatt installado.

X

A Concessionaria poderá fazer centractos a preços e condições especiaes sempre que seu juizo, lhe convier e mediante a aquiescencia do consumidor.

XI

As contas de illuminação particular, força motriz e aquecimento, quando pagas no escriptorio da Concessionaria dentro de 10 dias após a entrega do aviso respectivo gosarão de um desconto de 10%.

XII

A Concessionaria fornecerá energia electrica gratuitamente á Camara nos seguintes locaes:

a] Illuminação publica actualmente existente no bairro do do Bom Jesus no total de dez [10] lampadas de [50] velas, sendo que as lampadas addicionaes que foram requisitadas posteriormente serão pagas a razão de oitenta [80] réis por vela mez.

b) Corrente electrica para o maximo de seis lampadas de cincoenta (50) watts em cada um dos seguintes estabelecimentos:

Santa Casa de Misericordia
Séde de S. Vicente de Paula
Camara Municipal
Sala do Jury
Cadeia Publica
Dois Grupos Escolares
Dois Coretos
Mercado
Matadouro
Caixa d'agua
Casa das bombas

c] Energia Electrica para illuminação festivas no Paço Municipal, até o maximo de duas mil [2000] velas.

d] Energia electrica até o maximo de oito mil [8000]

kilowatthoras por mez para os motores das bombas da Camara, usadas no abastecimento de aguas; sendo que o excedente alem desta quantidade será pago a razão de 70 réis por kilowatthora.

XIII

Os contractos para o fornecimento de energia electrica para força motriz ou outras applicações terão a duração minima de um anno. Salvo arranjo especial entre o consumidor e a Concessionaria as obrigações da clausula II só se applicam aos casos em que os consumidores façam uso exclusivo dos serviços da Concessionaria. No caso de interrupções desses serviços e emquanto durarem taes interrupções fica reservado aos consumidores o direito de se utilisar de outras fontes de energia.

XIV

A Concessionaria poderá exigir dos consumidores como garantia, um deposito em meeda corrente do paiz, equivalente ao pagamento de dois mezes do consumo provavel, sendo que os fornecimentos de energia para illuminações festivas, espectaculos, etc., serão pagos adeantadamente. A Concessionaria poderá exigir dos consumidores a assignatura de contractos ou requisições por escripto indicando a capacidade de energia contractada antes de lhes fornecer energia electrica.

XV

A Concessionaria fica obrigada, sem perda de tempo, a attender as reclamações e a providencias para a reparação immediata de defeitos que porventura occorram nas suas usinas, linhas de transmissão ou distribuição de modo a manter um serviço regular em todos os seus fornecimentos de energia electrica.

XVI

A Concessionaria fará a ligação das installações electricas particulares á sua rêde de distribuição depois de previamente inspeccional-as exigindo que as mesmas sejam executadas de forma a offerecer a necessaria segurança e de accordo com os regulamentos organisados para esse fim baseados nos bons preceitos technicos não assumindo comtudo nenhuma responsabilidade por installações, e nada obrando pela sua fiscalisação.

XVII

A Concessionaria só, será obrigada a fazer a ligação de installações electricas particulares de luz, força ou outros fins uma vez que na via publica junto ao predio existam [illegible] respectiva distribuição com a necessaria capacidade ou em caso contrario mediante previo accordo entre o consumidor e a Concessionaria para a extensão da rêde de distribuição.

XVIII

A Concessionaria poderá suspender o fornecimento de energia aos consumidores, a) com mais de um mez de atrazo nos seus pagamentos; usando de modos fraudulento para lezar a Concessionaria, devidamente comprovados; c) por inobservancia dos respectivos contractos.

XIX

Será mantida a voltagem normal com uma tolerancia maximo de 10 % para mais ou para menos, nas rêdes de distribuição a baixa tensão.

XX

Exceptuando os casos previstos no final de clausula II fica a Concessionaria sujeita as seguintes multas:

a] de trezentos [300$000] mil réis nos casos de interrupção geral na rêde de fornecimento de energia electrica da Concessionaria, por mais de 24 horas.

b] de duzentos [200$000] mil réis caso a voltagem da distribuição secundaria mantenha-se abaixo do especificado na clausula XIX e isto depois de devidamente comprovada a irregularidade.

c] de dois [2$000] mil réis por lampada se a Concessionaria após 5 horas de ter sido notificada pela Prefeitura deixar de substituir lampadas na illuminação publica que não funccionem, ou tenham diminuido o seu poder illuminativo em mais de 15%, exceptuando-se, todavia, os casos de depradações propositaes.

XXI

Durante a vigencia do presente contracto a Concessionaria fica isenta de impostos municipaes para si, materiaes, installações e venda de materiaes relativos a exploração dessa concessão.

A Camara solicitará dos poderes publicos isenções de direito, reducções de fretes, para todo o material a ser empregado nas installações de força e luz.

XXII

Findo o prazo deste contracto, elle continuará em vigor, até que, de commum accordo entre a Camara e a Concessionaria, elle seja modificado.

Se a Camara abrir concurrencia para os serviços de luz e força a esse tempo, será preferida a Concessionaria para a continuação dos mesmos em igualdade de condições. Para esse fim a Camara notificará a Empreza scientificando-a dos termos da proposta que for acceita, para ver se esta prefere fazer o serviço. Esse direito, a Concessionaria terá mesmo que não entre na concurrencia. Em qualquer caso poderá a Concessionaria continuar os seus serviços em regimen de livre concurrencia.

XXIII

Qualquer desintelligencia ou duvida que possa occorrer na execução do presente contracto, será resolvido definitivamente por tres arbitros peritos na materia e escolhidos a aprazimento da Camara e da Concessionaria.

XXIV

Para o effeito do pagamento do imposto do sello, dase a este conraco o valor de 500:000$000 quinhentos contos de réis.

Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se. — Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacarehy em 9 de Novembro de 1927.

JOÃO FERRAZ - Prefeito B. PRADO - Secretario

Publicada nesta Secretaria Geral em a data supra.

B. PRADO

Jacarehy, quanto a sua industria, commercio, lavoura etc.

continuação

Fabrica de Tecidos «Toledo»

Esta fabrica funcciona á rua das Pittas, e pertence ao distincto cavalheiro sr. Lindolpho S. Toledo, a qual reencetará a sua fabricação de brins em principios de Janeiro p. futuro.

Fabrica de Caixas de Papelão «Progresso»

E' installada está fabrica á rua Direita, occupando mais de 200 operarios.

Pertence ao sr. Arnaldo Lopes Leal.

Fabrica de Caixas de Papelão

Esta pequena fabrica é installada á rua da Liberdade, occupando 30 operarios e pertence aos srs. Dustano Vianna & Cia.

Fabrica de Calçados

Boa e bem montada fabrica de calçados á rua Alfredo Schurig, occupando mais ou menos 15 operarios e pertence ao distincto cidadão sr. Antonio Paiva Ferreira.

Fabrica de Macarrão

Temos duas bem montadas fabricas de Macarrão, movidas a electricidade, que são dos senhores:

Irmãos Lencione, estabelecida a Rua Direita.

Baptista Scavone, á Rua Dr. Lucio Malta.

Fabrica de Biscoutos

Temos as seguintes e bem montadas fabricas de biscoutos, que são muito apreciados e conhecidos — quer em São Paulo, quer na Capital Federal—pertencentes aos srs.—Antonio Pereira Guedes à rua Barão de Jacarehy; e Viuva Amancio Dias à rua Alfredo Schurig.

Torrefação e Moagem de Café

Existem nesta cidade em completo funccionamento, as de: Moysès Rustom, Antonio Abilio da Costa á rua Alfredo Schurig. Adolpho de Faria á rua Dr. Lucio Malta. Constantino Patonas, na Estrada de Rodagem S. Paulo-Rio—Sta. Cecilia.

Distilaria Italiana

Fabrica de Bebidas, Xaropes, etc. e do afamado Guaraná de Pacová — installada na Praça Conde Frontin, de propriedade dos senhores Frederico Lencione & Filhos.

Fabrica de Fogos

Temos duas bem montadas fabricas de fogos nesta cidade, as quaes espalham os seus productos não só nesta, como no Estado do Rio e Minas—e são dos seguintes senhores: Antonio Chieffi & Comp. rua Bernardino de Campos-Villa Mariana e Francisco Chieffi rua Barão de Jacarehy

Uzina de Laticinios "Jacarehy"

Esta bem montada Uzina, está installada na Praça Conde Frontin, encontrando-se a qualquer hora, leite pasteurisado, manteiga fresca e gelo.

Pertence a firma Zicarelli & Silva.

Fabrica de Cognac Guaraná

Esta fabrica do apreciado Cognac de Guaraná, é installada á rua Dr. Lucio Malta, e pertence ao distincto medico Dr. Pompilio Mercadante.

Fabrica de Chapéos

Temos tambem uma pequena fabrica à rua Dr. Lucio pertencente ao sr. Vicente Giamellari, — iniciada á pouco e já bem desenvolvida.

Notas Sociaes

Anniversarios

Fizeram annos:

Dia 12, o menino Caiuby, filhinho do sr. José Ramos e sua exma. esposa Flora Ramos.

—A menina Maria Odette, filhinha do sr. Antonio Ferreira e sua exma. esposa d. Izaura.

Fez annos hontem, o prof. Santos Sobrinho, muito estimado no nosso meio.

Faz annos:

Dia 15, o galante menino Henrique, filhinho de sr. Pedro Schafirovits.

Aos anniversariantes, nossas felicitações.

Desastre

Occorreu hontem, grave accidente de que foi victima um infeliz guarda-freio.

Hontem, por volta das seis horas, Pedro Eloy do Nascimento, guarda-freio da Central, em companhia de seu collega, Antonio de Oliveira, repousavam num dos dormitorios da mesma. Antonio de Oliveira, tira do bolso um revolver para examinal-o ou limpal-o, quando dispara a arma cujo projetil attinge Pedro Eloy no torax a esquerda, tendo morte instantanea.

Compareceram ao local o Dr. [illegible] d'Almeida, respectivamente, delegado e escrivão de policia, que tomaram providencias.

Secção Livre

Á Praça

O abaixo assignado, communica á esta praça que deixou de fazer parte da firma Souza & Brazão, estabelecidos com Açougue de carne verde no Mercado Municipal.

Jacarehy, 11 - 11 - 927

Paschoal Brazão

Cosinheira

Offerece-se uma boa cosinheira, tratar na Villa São Vicente.

Dados sobre o Registro

Todo o nascimento que occorrer no territorio da Republica, será dado a registro dentro de 15 dias, na cidade, e de 30 dias fóra da zona

DENTISTA

ANTONIO DE LUCA SOBRINHO

Rua Dr. Lucio Malta, 36

JACAREHY

urbana, no cartorio do registro civil do districto em que tiver logar o nascimento.

Toda pessoa nacional ou extrangeira, que não cumprir fielmente as disposições em vigor (Dec. n. 9.886, de 7 de Março de 1888,) incorrerá na multa de 5$000 a 20$000, elevada ao duplo no caso de reeincidencia. (Art. 50 do citado reg.)

No caso de fallecimento deve ser apresentada a certidão de nascimento ao Official do Registro, para ser expedida a certidão de obito. (Art. 74 § Unico do citado reg.)

Se o obito for de criança nascida depois da installação do Registro Civil e não estando esta inscripta no Registro, não será dada a certidão de obito sem ser feita previamente, a inscripção do nascimento, de accordo com o artigo 58.

Cartorio —Rua Direita 34
Horario do expediente:
Nos dias uteis das 9 as 16 horas e nos dias feriados ou domingos das 9 as 14 horas.

Arminda de Jesus
PARTEIRA

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Rua da Misericordia, (antiga Nova) n. 51.

JACAREHY

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
— DO —
Cirurgião Dentista
Dr. Sobral Costa

Diagnostico e tratamento de todas as molestias da cavidade buccal de origem dentaria.
Trabalhos executados criteriosamente pelos processos mais aperfeiçoados da Odontologia hodierna.
O Consultorio acha-se aberto diariamente das 8 da manhã ás 5 da tarde.
Praça Frontin n. 24
JACAREHY

CASCATINHA
O sr. José de Souza communica á distincta população desta florescente cidade que acaba de abrir na rua Barão n.o 14 «A Cascatinha Mascotte», onde está a disposição daquelles que quizerem passar uma horinha bem agradavel.

NÃO!!
Absolutamente não! Um substituto não é, nunca foi, e jamais será igual ao producto verdadeiro. Isto está perfeitamente comprovado. Quando o Sr. quizer illiviar suas dôres, com alguns comprimidos de Aspirina, não accelte outros senão os legitimos, que trazem a Cruz Bayer e a marca Bayaspirina no envolucro. Não se deixe embrulhar com as historias espalhadas por interessados. Acredite na fama mundial, comfirmada pelos medicos, de que a Bayaspirina, nas doses ordinarias, é innoffensiva.

Restaurante, Bar e Confeitaria
«JAHÚ»
DE — **Cantinho & Carvalho**
Acceita-se encommenda de doces para casamentos
Asseio rigoroso, Cosinha de 1.a ordem. Refeição completa ou á minuta a toda hora.
Encontra-se a toda hora Café, Leite e Chocolate.
Bello sortimento de conservas; Artigos para fumantes; Bebidas finas, nacionaes e estrangeiras. Especialidade em Vinhos Portuguezes, Francezes e Italianos
Completo sortimento de Doces Finos, Bom-Bons, Chocolate, Biscoutos especiaes, etc. etc.
ABERTO DIA E NOITE
PRAÇA FRONTIN, 10 — TEL. 130
JACAREHY

Tinturaria Chimica Jacarehyense
Lava-se e tinge-se la, seda, algodão, etc., dispondo para isso pessoal habilitado e optimo material.
Frederico Giglio
RUA B. JACAREHY, 1 JACAREHY

Escola de Agricultura e Pecuaria Washington Luis
Legalmente constituida nos termos da Legislação Agro-Pecuaria do Estado de São Paulo. Annexo á Escola, funciona a Academia Commercial «Washington»
Reconhecida pelo Governo Federal, Decreto 5618 • As aulas deste curso funcionam a noite e para ambos os sexos.
Directores: [illegible] ; Dr. Isolino de Siqueira

Usina de Lacticinios Jacarehy
— DE —
ZICARELLI & SILVA
Hygienisação de leite
Fabrica de GELO e manteiga pasteurisada
Compra-se qualquer quantidade de leite, recebendo até ao meio dia — á preço de 500 réis o litro. Vende-se manteiga fresca — minimo, 250 grammas — a toda e qualquer hora do dia.
Venda diaria de GELO
PRAÇA FRONTIN n.o 29 - A — TEL. 173
JACAREHY E. de S. Paulo

Emporio S. João
Casa Fundada em 1906
JOSÉ PEREIRA DE CAMPOS
Avenida São João n. 16 — E. de S. Paulo — JACAREHY
Louças, Ferragens, Assucar, Sal em grosso, Cimento, Arame farpado e todo e qualquer genero do Paiz concernente ao nosso ramo.
Vendas por atacado e a varejo
Tel. 48
Entregas a domicilio de toda e qualquer mercadoria

PEDRO SARAIVA
CONSTRUCTOR
R. DO CARMO, 83 — TEL. 142 — JACAREHY
Material para construcção. Vende-se Ladrilhos de diversos typos, Telhas francesas.
GRANDE STOCK DE CAL VIRGEM
Manilha de diversos typos, Vidros etc. etc.
Preços Modicos. Visitem seu Deposito